



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 10/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 15/2025 da reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2025, com início às 12:00 horas e conclusão às 13:30 horas.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 15/2025

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, na “Sala da Imprensa” do Casino Fundanense, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, e Prof. João Manuel da Costa Correia.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca e dos Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, e Dr. João Miguel Ramos Diogo, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação dos Autos de Revisão de Preços – Empreitada de: “Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão” e “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado na Floresta, a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, a Freguesia de Barroca e o Centro de Dia da Barroca;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Equipa de Investigação, Interseccionalidade, Violência e Trauma, do Laboratório de Investigação às Vítimas, Ofensores e Sistemas de Justiça da Escola de Psicologia da Universidade do Minho;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Fundão;
- e) Aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Social Flor de Oliveira;
- f) Aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira;
- g) Aprovação da minuta do acordo a celebrar entre o Município do Fundão, Maria Teresa Galvão Fonseca Paulouro e Maria José Galvão Fonseca Paulouro;



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcongosta;
- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- j) Ratificação da adenda ao acordo de parceria setorial para gestão de combustível celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal;
- k) Ratificação da adenda ao acordo de parceria setorial, para plantação de micro florestas, celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior;
- m) Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima;
- p) Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre;
- q) Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Silvares;
- r) Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – alteração do preço base;
- s) Empreitada de: “Projeto de Habitação a Custos Controlados – Sítio do Vale” – ratificação de despacho;
- t) Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha – Fundão” – trabalhos complementares n.º 05;
- u) Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – trabalhos complementares n.º 3;
- v) Hasta pública – alienação de lotes na Zona Industrial do Fundão – adjudicação definitiva.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António Júlio Dias Venâncio e Outra – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Alcongosta;
- b) Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Fundão;
- c) Câmara Municipal do Fundão– alteração e ampliação de Quartel da GNR - Fundão;
- d) GP BUILDING, Lda – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação (licenciamento) – Alcária;



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- e) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Telhado;
- f) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

4 – INFORMAÇÕES:

- a) Informação sobre pedidos de apoio financeiro – transição para o novo Executivo;
- b) Balancete do dia 7 de outubro de 2025.

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente, que referiu tratar-se, previsivelmente, da última reunião do mandato. Não obstante, salientou que, durante o período de gestão que se inicia a partir de domingo, o município poderá ainda convocar reuniões, sempre que tal se revele necessário, oportuno ou urgente. Esclareceu que essas reuniões poderão, eventualmente, não ter uma natureza deliberativa expressiva, dependendo sempre da relevância e pertinência dos assuntos a tratar, os quais possam justificar a sua submissão ao executivo municipal ou à comunidade.

O Senhor Presidente destacou, contudo, o carácter especial desta reunião, sublinhando que, apesar de responder às questões que lhe forem colocadas, pretendia fazer uma breve e sintética declaração alusiva ao momento, de reconhecida importância institucional e simbólica. Referiu ainda que, sendo esta a última reunião ordinária do presente mandato, o facto assumia para si particular significado, considerando o percurso das seis legislaturas consecutivas, exercidas em funções de Vereador, Vice-Presidente e Presidente, todas desempenhadas em regime de permanência e com responsabilidades executivas.

Começou por referir a pertinência da realização desta reunião, reconhecendo que a mesma ocorria em plena campanha eleitoral e precisamente no seu último dia. Apresentou, por isso, um pedido de desculpa, sublinhando que a reunião fora agendada para uma hora mais próxima do meio-dia, de modo a ser o menos intrusiva possível face ao normal funcionamento da democracia em período de campanha. Recordou, ainda, que as eleições decorreriam no domingo seguinte, agradecendo a todos os presentes por garantirem o quórum necessário ao regular funcionamento do órgão.

O Senhor Presidente expressou, de seguida, um profundo agradecimento pela forma exemplar como o executivo municipal trabalhou em conjunto ao longo dos últimos quatro anos. Destacou que este mandato se caracterizou por uma atividade particularmente intensa, tendo



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sido, segundo a sua percepção, aquele em que se tomaram mais deliberações em reunião de câmara. Acrescentou que tencionava confirmar esses dados futuramente, assim que as equipas técnicas tivessem disponibilidade para o apuramento estatístico.

Enfatizou, ainda, que todas as deliberações e subsequentes discussões, quer respeitantes ao urbanismo, quer a matérias financeiras ou de outra natureza, decorreram num ambiente de grande respeito mútuo, sentido democrático e responsabilidade partilhada. Referiu, com ironia e apreço, que se tratou de um mandato de grande “ruralidade”, expressão usada propositadamente em substituição de “urbanidade”, para reforçar a autenticidade das relações estabelecidas.

Sublinhou, igualmente, que este foi, de todos os mandatos em que participou, inclusive os anteriores ao exercício da sua presidência, aquele em que se verificou uma colaboração mais genuína e construtiva entre todos os membros do executivo. Destacou o espírito de cooperação manifestado na análise e discussão das propostas, onde prevaleceu a vontade comum de melhorar, corrigir, acrescentar ou até adiar decisões sempre que subsistissem dúvidas quanto ao seu enquadramento ou oportunidade.

Seguidamente, o Senhor Presidente enfatizou a importância de registar oficialmente que o presente mandato se caracterizou por um funcionamento notável do órgão, merecendo destaque pelo elevado nível de atividade e dedicação demonstrados. Referiu, igualmente, a relevância da defesa dos interesses do concelho do Fundão ao longo do mandato. Afirmou que, embora alguns interesses possam ter sido mais claramente definidos e outros sujeitos a maior subjetividade, verificou-se, de forma inequívoca, uma solidariedade por parte de todo o órgão, não dirigida a si enquanto Presidente, mas sim em defesa dos interesses superiores do município. Sublinhou que essa solidariedade se traduziu no compromisso e adesão às iniciativas propostas, mesmo quando nem todas as decisões tinham a mesma prioridade, agradecendo o esforço coletivo demonstrado tanto em reuniões formais, como em encontros preparatórios ou em contatos realizados fora do contexto institucional.

O Senhor Presidente destacou, ainda, a complexidade singular deste mandato, marcada pelo contexto de pandemia, pelo maior impulso inflacionista, registado desde o período pós-implantação democrática, e pelo incêndio mais devastador da história recente do concelho. Salientou que estas circunstâncias tornaram a gestão municipal particularmente exigente, colocando todos os membros do órgão à prova e exigindo respostas rápidas e eficazes a situações inéditas. Concluiu, sublinhando que, neste contexto, o presente mandato evidenciou-se não apenas pelo rigor na tomada de decisões executivas, mas também pela relevância das reuniões de câmara enquanto espaço central de deliberação e coordenação das grandes opções do município, onde se manifesta de forma mais visível o trabalho coletivo e diário do executivo municipal.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Terminando a sua intervenção, o Senhor Presidente manifestou uma gratidão ampla, dirigindo-se, de forma especial, às equipas de apoio aos órgãos municipais, que asseguram o funcionamento regular das reuniões, bem como o trabalho técnico, jurídico e administrativo inerente à elaboração das atas e à organização da documentação de suporte. Destacou a paciência, a dedicação e o esforço muitas vezes invisível, mas fundamental, dessas equipas, sublinhando a relevância do seu trabalho não apenas para o presente, mas também para a memória futura e histórica do município.

O Senhor Presidente agradeceu, de forma particular, às chefias presentes, nomeadamente à Dra. Isabel Carvalho, e à Dra. Fernanda Antunes, e, através delas, estendeu o reconhecimento a todos os colaboradores que, diariamente, contribuem para o bom funcionamento da Câmara Municipal e para a concretização eficaz das políticas municipais. Assinalou o vínculo pessoal e profissional que construiu ao longo de vinte e quatro anos de serviço, destacando a importância da convivência, da exigência e da colaboração mútua, mesmo em momentos de tensão ou complexidade organizacional.

Concluiu, expressando o desejo de que a cordialidade, o compromisso com os interesses superiores do concelho do Fundão e a metodologia de trabalho consolidada ao longo deste mandato sirvam de inspiração para os futuros órgãos municipais. Sublinhou que, embora cada mandato seja único, os valores de cooperação, responsabilidade e valorização do poder local cultivados ao longo destes anos representam um contributo para o fortalecimento da administração pública e, de forma mais ampla, para a valorização do país.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, que, antes de proceder à sua intervenção final no âmbito dos seus mandatos, enquanto vereadora, no total de oito anos, manifestou a intenção de cumprir o mandato até ao último minuto, dando voz aos cidadãos, princípio que sempre orientou a sua atuação nas sessões de câmara.

Nesse sentido, a Senhora Vereadora apresentou três questões.

A primeira respeitante ao Loteamento da Quinta da Rega, indicando que, na última reunião de câmara, havia solicitado documentação relativa a esta matéria, a qual ainda não havia sido disponibilizada. Solicitou, portanto, que tal documentação fosse enviada antes do final do mandato, reiterando a importância de esclarecer os cidadãos diretamente afetados pelas obras em curso, nomeadamente a construção de muros que decorre há cerca de quatro meses.

A segunda questão, conforme explicou, emergiu das preocupações dos habitantes do Alcaide, sobretudo em virtude de informações contraditórias partilhadas nas últimas semanas, agravadas pelo contexto das eleições autárquicas. Requereu, neste sentido, esclarecimentos sobre a situação



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da reserva micológica, solicitando ao Senhor Presidente um ponto de situação atualizado relativamente a esta matéria.

Por fim, abordou uma obra na escola do Alcaide, cuja intervenção foi realizada em 2021 e que envolveu a cobertura do edifício. Indicou que a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, se encontrava ausente, tendo o Senhor Presidente justificado a sua ausência e, nesse sentido, solicitou informações detalhadas sobre a realização da obra, os valores associados à mesma e eventuais montantes em dívida, pedindo aos serviços competentes que fornecessem uma nota sobre esta situação até ao final da sessão.

Seguidamente, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, relativamente ao encerramento da sua intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia, proferiu a seguinte declaração:

“Hoje encerro um ciclo importante da minha vida, ao fim de oito anos, como Vereadora eleita pelo Partido Socialista, e despeço-me hoje aqui das funções que desempenhei com muito orgulho, com sentido de responsabilidade e profunda dedicação à causa pública.

Entrei para este executivo movida por um grande sentido missão, de contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho, dar voz às pessoas, promover a justiça social e defender os valores que acredito que acreditamos. Saio de coração cheio por tudo o que foi possível construir, pelas aprendizagens que levo, pelas ligações humanas que marcaram este percurso.

Nestes últimos anos, nestes oito anos, trabalhei ao lado com muitas pessoas, quer com os vereadores que me acompanharam, ditos da oposição, quer nas freguesias, nas escolas, nas instituições, nos associativismos e a todos, quero aqui deixar o meu mais sincero agradecimento. Cada conversa, cada preocupação partilhada, cada sugestão, ajudaram-me a ser uma vereadora mais atenta e mais próxima. A política faz-se com as pessoas e para as pessoas e é isso, que sempre tentei colocar no centro da minha ação, em todos os momentos.

Ao Partido Socialista agradeço a confiança e o apoio ao longo do caminho. Ser vereadora do PS foi mais do que representar uma força política, foi estar ao serviço de uma visão progressista solidária para o Fundão.

Ao Senhor Presidente, agradeço a compreensão comigo por aceitar outros desafios, que me permitiram que o Fundão tivesse uma voz na Assembleia da República, agradeço-lhe a postura cooperante e leal. Consigo retive uma frase que levo para os meus desafios futuros, num dos momentos mais difíceis para mim, que guardo e que guardarei, que é, “neste concelho, nunca estás sozinha”.

Tivemos desafios importantes, é verdade, e difíceis. A pandemia obrigou-nos a repensar prioridades, a reforçar o apoio social e estar ainda mais próximo de quem precisava, mas também tivemos conquistas que me orgulham, projetos que promovem a igualdade, a



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

integração de migrantes, criar oportunidades para os mais jovens e cuidar da nossa população mais sénior.

Agradeço aos meus colegas do executivo, de todos os quadrantes políticos, pelas vezes em conseguimos encontrar pontos de convergência. A democracia constrói-se com a pluralidade, com o diálogo e é esse exemplo que devemos continuar a dar.

A todos os trabalhadores da Câmara Municipal, aqui e a todos os que lá estão fora, o meu obrigada, o nosso obrigada. A vossa competência e dedicação, são fundamentais para o desenvolvimento do concelho do Fundão. Não posso deixar de dirigir uma palavra especial aos jovens do concelho, para que acreditem que o vosso lugar na política, na sociedade, no futuro desta terra, precisamos da vossa energia, da vossa visão e da vossa coragem.

Hoje saio do cargo, mas não deixo de ser uma cidadã do Fundão, continuarei por aqui, disponível, atenta, comprometida, porque o amor pela nossa terra não se esgota no fim de um mandato.

Desejo, a quem continuar, o maior sucesso e sabedoria, que nunca percam o foco naquilo que é essencial, o bem-estar das pessoas, a defesa do bem comum, o desenvolvimento equilibrado e justo de todo o concelho.

Levo comigo o melhor que a política local tem para oferecer, a certeza de que, em tempos, mesmo em tempos difíceis, é possível fazer a diferença na vida das pessoas.

Muito obrigada a todos.”.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, que agradeceu as palavras proferidas pela Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, sublinhando que todos se poderiam sentir representados nas mesmas.

Relativamente ao pedido de informação apresentado, esclareceu que tomou medidas imediatas após a última reunião, contactando os serviços de fiscalização e solicitando um levantamento sintético do enquadramento do processo e do ponto de situação atual. Indicou que esperava reunir todos os dados necessários ainda hoje ou, no mais tardar, na próxima segunda-feira, abrangendo todas as vertentes do pedido, embora reconhecesse que alguns elementos exigiriam pesquisa adicional, dada a antiguidade do processo, estimando que remontasse a cerca de cinco ou seis anos. Esclareceu que, especificamente, se referia a trabalhos habitualmente realizados no período de verão na escola do primeiro ciclo do Alcaide, que constituem o cerne da questão levantada.

No que respeita à intervenção sobre a reserva micológica do concelho, o Senhor Presidente esclareceu que, de facto, foram realizados trabalhos para a elaboração de um programa e de um regulamento preliminar. Informou que, ao receber o documento, verificou que se encontrava



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ainda incompleto e necessitava de múltiplas alterações. Referiu que, em conjunto com o Senhor Vice-presidente, efetuou um conjunto significativo de propostas de correção, entendendo que o documento ainda não se encontrava suficientemente amadurecido para ser submetido à aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Concluiu afirmando que, para os próximos executivos, era fundamental que esta matéria fosse acompanhada nas pastas de transição, aproveitando o trabalho já realizado, incluindo documentos, propostas e projetos. Sublinhou que esta reunião de câmara, embora incluísse questões já despachadas, apresentava um valor relevante no contexto da transição, garantindo a continuidade e a informação adequada aos próximos órgãos, atendendo, deste modo, às expectativas legítimas dos agentes envolvidos.

A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, acrescentou que havia informações que indicavam que o processo em questão se encontrava concluído, mas que o Senhor Presidente insistia em não o submeter à reunião de câmara.

O Senhor Presidente esclareceu que, se o assunto estivesse suficientemente concluído para ser submetido à discussão, normalmente aceleraria o processo, entendendo que a própria discussão pública seria suficiente para eventuais melhorias. No entanto, informou que o documento que lhe foi apresentado se encontrava aquém das condições necessárias para discussão pública, apresentando problemas estruturais e de formatação, bem como insuficiência na definição do objeto e da valência em questão, a qual destacou como inovadora para o concelho, sendo uma iniciativa pioneira concebida pelo município.

O Senhor Presidente acrescentou que, dado o estado do documento, nem ele nem o Senhor Vice-presidente consideraram possível submetê-lo à discussão, tendo realizado diversas alterações corretivas nos últimos meses, sem que fosse possível concluir o processo. Sublinhou que, se o documento tivesse sido completado, mesmo numa última sessão ou na última Assembleia Municipal, poderia ter sido levado a discussão pública.

Neste contexto, o Senhor Presidente aproveitou, ainda, o período de antes da ordem do dia para propor que fosse deixada registada uma nota de pesar pelo falecimento de Fernando Paulouro, destacando a importância de que tal conste em ata, para memória futura deste órgão, nesta última sessão da legislatura.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação dos Autos de Revisão de Preços – Empreitada de: “Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão” e “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”

Foram apresentadas à Câmara duas informações da Divisão de Empreitadas relativas aos autos da revisão de preços das empreitadas de “Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão”, no valor de €125.617,84, e da “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”, no valor de €621.720,53.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor das informações prestadas e proceder em conformidade com as mesmas. (Aprovação dos Autos de Revisão de Preços – Empreitada de: “Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão” e “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento, e Prof. João Correia.

Sobre este ponto, o Senhor Presidente quis prestar esclarecimentos sobre as revisões de preços das empreitadas do Cine Teatro e do CAET – Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão, informando que decorrem em conformidade com a legislação e o quadro administrativo aplicável.

Referiu que, no caso do CAET, a inauguração estava marcada para o dia 23 de outubro, por volta das 10h00, e que, com as revisões de preços e os trabalhos complementares agora finalizados, a empreitada seria considerada encerrada, incluindo todas as deliberações associadas.

Relativamente ao Cine Teatro, esclareceu que a empreitada ainda não se encontrava concluída, restando cerca de um milhão de euros em trabalhos por realizar. Informou que, na semana seguinte, seriam abertas as propostas relativas aos equipamentos de som e imagem, correspondentes ao concurso público internacional desenvolvido nos últimos meses.

Continuando, afirmou que embora as peças do processo se fossem completando progressivamente, ainda seria necessário algum tempo até que a obra pudesse ser considerada definitivamente concluída, salientando a expectativa histórica que os fundanenses depositam nesta infraestrutura cultural.

Continuando, o Senhor Presidente quis esclarecer a temática das revisões de preços e a sua relevância no contexto atual e histórico. Explicou que, nos últimos anos, as revisões de preços se tornaram muito significativas, dando como exemplo a intervenção no CAET, onde a revisão de preços atingiu 642 mil euros, somando-se a outras revisões previamente realizadas.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esclareceu que, em obras de cinco anos atrás, a revisão de preços correspondia, por vezes, a apenas 1% do valor da obra, enquanto no CAET, com uma obra total de cerca de 4 milhões de euros, a revisão de preços aproxima-se de 1,5 milhões de euros. O Senhor Presidente enfatizou que estas revisões não correspondem a obras adicionais, mas sim a ajustes financeiros decorrentes de conjunturas extraordinárias, incluindo crises como a pandemia, o grande incêndio recente e o atual contexto inflacionário, que afetam a sustentabilidade das obras.

Por último, destacou que graças à gestão cuidadosa dos quadros comunitários e à transição entre eles, foi possível tornar estas revisões elegíveis na totalidade, evitando impactos financeiros negativos e permitindo uma gestão flexível entre os diferentes programas de financiamento disponíveis.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado na Floresta, a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, a Freguesia de Barroca e o Centro de Dia da Barroca

A Câmara Municipal deliberou transferir a presente proposta para o ponto 4 da Ordem do Dia (informações), com o objetivo de permitir que os próximos membros da Câmara Municipal possam deliberar com pleno conhecimento da relevância do enquadramento legal da proposta em apreço. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado na Floresta, a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, a Freguesia de Barroca e o Centro de Dia da Barroca)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo iria ser retirado da Ordem do Dia, devido à ausência de quórum, explicando que não poderia proceder à votação da mesma, passando, assim, a ser tratado no ponto das informações.

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Equipa de Investigação Interseccionalidade, Violência e Trauma, do Laboratório de Investigação às Vítimas, Ofensores e Sistemas de Justiça da Escola de Psicologia da Universidade do Minho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que está a ser desenvolvido, no Centro de Investigação em Psicologia, da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, no âmbito do Grupo de Investigação Interseccionalidade, Violência e Trauma, do Laboratório de Vítimas, Ofensores e Sistema de



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Justiça, o projeto “Violência Sexual nas Relações de Intimidade: Dinâmicas, Impacto e Experiência de Maternidade”; Considerando que o estudo tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o impacto da violência sexual nas relações de intimidade e as dinâmicas associadas, quer nas vítimas, quer nos seus filhos; Considerando que a participação do Município do Fundão, através do GIAV – Gabinete Pela Igualdade e de Apoio à Vítima, poderá constituir um contributo essencial para a compreensão das necessidades destas mulheres, permitindo adaptar e melhorar as respostas existentes, com impacto direto no seu bem-estar e saúde mental; Considerando que, como forma de retribuição pela colaboração, a equipa de investigação oferecerá, no final do estudo, uma formação aos/às profissionais das instituições participantes; Considerando que esta formação tem como objetivo reforçar competências profissionais para a identificação destas situações e para a prestação de respostas adequadas às suas especificidades, sustentadas na evidência científica, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Equipa de Investigação Interseccionalidade, Violência e Trauma, do Laboratório de Investigação Vítimas, Ofensores e Sistemas de Justiça, da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, respeitante ao projeto de investigação “Violência Sexual nas Relações de Intimidade: Dinâmicas, Impacto e Experiência de Maternidade”, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Equipa de Investigação Interseccionalidade, Violência e Trauma, do Laboratório de Investigação às Vítimas, Ofensores e Sistemas de Justiça da Escola de Psicologia da Universidade do Minho)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de setembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal do Fundão, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social e outras (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que é vontade expressa deste executivo desenvolver projetos sociais, integrados no âmbito do Programa Centro 2030 e/ou outro, nomeadamente os respeitantes à habitação colaborativa e comunitária, entre outros, com um cariz diferenciador, face ao atual conceito tradicional; Considerando que o “Projeto de espaço museu e de apoio à comunidade” tem em vista a reabilitação de edifícios com a criação de núcleos museológicos; Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão demonstrou interesse em avançar com o referido projeto, nomeadamente através da cedência de um espaço para o desenvolvimento da candidatura que permita o financiamento da obra em causa, bem como assumir o compromisso de gestão da infraestrutura; Considerando que, nessa medida, se tornou premente celebrar um protocolo de cooperação de modo a definir as obrigações de cada parte neste processo; Considerando que o referido projeto é de manifesto interesse para o Município do Fundão e para a sua comunidade, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Fábrica da Igreja Paroquial de Fundão e o Município do Fundão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I. O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Fundão)

Absteve-se, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento.

Seguidamente, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, esclareceu que a sua abstenção se devia à ausência do Anexo I, referido no documento em análise.

Seguidamente, o Senhor Presidente determinou que, nesse caso, o documento deveria ser acrescentado.

Aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Social Flor de Oliveira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social Flor de Oliveira solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à realização das obras de alteração do edifício da Escola Primária e



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ampliação para terrenos confinantes já adquiridos, com vista à realização de obras de reestruturação da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Considerando que o projeto inicial da ERPI previa uma capacidade para 12 utentes, solução que se revelou economicamente inviável; Considerando que a associação adquiriu terrenos confinantes com o edifício da Escola Primária, facto que lhe permite agora realizar um investimento de maior dimensão e capacidade; Considerando que, aproveitando a volumetria existente, será possível a criação de uma ERPI com capacidade para vinte utentes; Considerando que o Município do Fundão e o Centro Social Flor de Oliveira pretendem celebrar um Protocolo de Cooperação, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a comparticipação das obras de alteração e ampliação para a reestruturação da ERPI, **Proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Social Flor de Oliveira, em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro Social Flor de Oliveira)

No âmbito deste ponto, o Senhor Presidente informou que já havia sido apresentado um apoio relativo à vertente de projeto, esclarecendo que os projetos se encontravam concluídos, com as respetivas aprovações e pareceres da Segurança Social. Acrescentou que, no presente momento, estavam também reunidas as condições financeiras, incluindo a avaliação bancária da viabilidade, permitindo assim a conclusão da intervenção. Referiu ainda que, caso venha a ser implementado o Programa PARES, a execução desta questão poderá tornar-se ainda mais célere e simplificada.

Aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do pedido de apoio efetuado pela Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira, relativamente a um conjunto de intervenções/obras que aquela entidade pretende levar a cabo no edifício da Escola Profissional; Considerando que este pedido de apoio já foi objeto de deliberação do órgão executivo, a 18 de julho do corrente ano, tendo ficado estabelecido que o mesmo se justificava desde que o requerido pela associação clarificasse o tipo de obras a realizar; Considerando que a Associação Promotora de Ensino Profissional da



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cova da Beira corrigiu, efetivamente, os documentos do processo em causa, especificando que o apoio solicitado se destinava à realização de obras estruturais no edifício, visando resolver problemas de desgaste e uso do mesmo, designadamente, a pintura e tratamento de fachadas, a impermeabilização de uma laje exterior, a repavimentação de uma rampa em betão, a criação de infraestruturas desportivas para os alunos, bem como o reforço da instalação elétrica do edifício; Considerando que estas intervenções configuram uma clara valorização estrutural do edifício, a que acresce um apoio à intervenção no âmbito do PRR dos Centros Tecnológicos obtido pela Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira; Considerando que as intervenções supra já se encontram devidamente autorizadas pela Viverfundão, E.M., na qualidade de proprietária do edifício e senhoria da Associação, proponho, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que o ponto em questão já havia sido apresentado em duas ocasiões anteriores, tenho a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento observado que o mesmo permanecia inalterado.

Nesse sentido, o Senhor Presidente esclareceu as alterações efetuadas à proposta em análise, destacando que foram explicitadas as finalidades para as quais os valores seriam atribuídos, nomeadamente obras de carácter estruturante, conectadas com as candidaturas do PRR da própria entidade, e que se revelavam úteis para a valorização do espaço.

Especificou que, na proposta anterior e no respetivo ofício de suporte, constava a intenção de apoiar obras de manutenção, o que não seria adequado, uma vez que tais obras são responsabilidade do utilizador do espaço e não do município. As alterações efetuadas, embora subtis, clarificaram que o apoio municipal incide apenas sobre obras estruturantes, que valorizam o imóvel e se enquadram em candidaturas do PRR, permitindo a valorização de ativos pertencentes ao grupo municipal, incluindo propriedades da empresa municipal.

Sublinhou que estas mudanças, embora pequenas, eram significativas, justificando a apresentação de uma nova proposta em vez de simples correção no ponto de informação, garantindo que a distinção entre obras de manutenção e obras estruturantes ficasse claramente registada e compreendida.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, o Senhor Vereador, Prof. João Correia, interveio, observando que o primeiro texto mencionava obras de conservação, concluindo-se, conforme a opinião do Senhor Presidente, que estas não deveriam recair sobre a ViverFundão. Referiu ainda que a segunda redação passou a enfocar obras estruturais, atendendo ao desgaste existente.

O Senhor Presidente esclareceu que a distinção entre obras de manutenção e obras estruturais era significativa, exemplificando que intervenções como a cobertura, melhorias de eficiência energética, rebocos, portas e janelas não constituem pequenas manutenções, mas sim obras estruturais que valorizam o edifício e a sua funcionalidade.

Sublinhou que as tipologias de intervenção incluídas na proposta estavam conectadas diretamente com os equipamentos e com a alteração da funcionalidade da escola, considerando especialmente as candidaturas do PRR, incluindo a criação de novos laboratórios e a execução de três candidaturas aprovadas nos centros tecnológicos do ensino profissional. Destacou ainda que o Fundão se destaca na região por estas iniciativas.

O Senhor Presidente reforçou que todas as intervenções seriam realizadas dentro dos processos de contratação pública aplicáveis, assegurando a melhoria estrutural e funcional do edifício, evitando qualquer confusão sobre responsabilidades, nomeadamente no que diz respeito à empresa ViverFundão, garantindo que a proposta refletia claramente as obras estruturais de competência do município.

Aprovação da minuta do acordo a celebrar entre o Município do Fundão, Maria Teresa Galvão Fonseca Paulouro e Maria José Galvão Fonseca Paulouro

A Câmara Municipal deliberou transferir a presente proposta para o ponto 4 da Ordem do Dia (informações), com o objetivo de permitir que os próximos membros da Câmara Municipal possam deliberar com pleno conhecimento da relevância do enquadramento legal da proposta em apreço. (Aprovação da minuta do acordo a celebrar entre o Município do Fundão, Maria Teresa Galvão Fonseca Paulouro e Maria José Galvão Fonseca Paulouro)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alcongosta solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de imóvel urbano para alargamento de via pública; Considerando que a aquisição é necessária para a realização de obras de requalificação e ampliação da via pública;



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que a aquisição de património imobiliário urbano pode contribuir para a revitalização da área envolvente, promovendo a valorização urbanística e económica da freguesia; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €8.000,00 (oito mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcongosta)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado ao pagamento dos custos de funcionamento da “Casa da Barca” e do “Cowork da Casa da Barca”, desde a sua inauguração, ocorrida a 3 de agosto de 2025, até ao final do presente ano; Considerando que este apoio se destina a cobrir despesas com pessoal afeto à abertura e funcionamento do espaço, bem como com serviços de limpeza, manutenção das instalações e pequenas reparações necessárias à preservação e bom estado de conservação do edifício; Considerando que o apoio financeiro solicitado se enquadra nos objetivos de promoção do desenvolvimento local e de valorização das infraestruturas comunitárias definidos por este Município; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Neste momento usou da palavra o Senhor Presidente. Esclareceu que o subsídio em análise se destinava a apoiar a manutenção e funcionamento da Casa da Barca, espaço recentemente inaugurado em agosto, incluindo limpeza e disponibilização de funcionários pela junta, assegurando o seu funcionamento até ao final do ano.

Referiu que o apoio, no valor aproximado de cinco mil euros, se enquadra como uma medida pontual de apoio a serviços turísticos, abrangendo a abertura e manutenção do espaço. Salientou que, futuramente, esta responsabilidade poderá ser transferida para as competências delegadas da junta, dependendo das definições do novo orçamento municipal, mas que, no presente, o apoio se justifica face à localização do espaço e à necessidade de intervenção direta pelos serviços municipais concentrados.

Ratificação da adenda ao acordo de parceria setorial para gestão de combustível celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 26 de setembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal aprovou, por deliberação na reunião de 13 de maio de 2024, a ratificação do Acordo de Parceria celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal; Considerando que é objetivo comum do Município do Fundão e da Fundação Aga Khan Portugal defender e fomentar a boa gestão de combustível e a vigilância do espaço rural e florestal contra incêndios, recorrendo à prática ancestral do pastoreio através de rebanhos de ovelhas e cabras; Considerando que o Acordo aludido se integra na estratégia da autarquia de fomento da atividade de pastoreio extensivo em paisagem protegida e valorização das raças autóctones, no âmbito do Centro de Competências de Pastoreio Extensivo; Considerando que a Cláusula Sexta prevê eventuais alterações ao presente Acordo de Parceria celebrado; Considerando que a Adenda ao Acordo de Parceria supra identificado é de manifesto interesse



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar a Adenda ao Acordo de Parceria Setorial para Gestão de Combustível que segue em anexo à presente proposta, celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da adenda ao acordo de parceria setorial para gestão de combustível celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal)

No que respeita a este ponto, o Senhor Presidente referiu que se tratava de adendas a protocolos já apresentados em reuniões anteriores.

Esclareceu que esta adenda se refere à gestão de combustível, relacionada com a manutenção dos rebanhos e a preservação da paisagem protegida, no âmbito dos mosaicos de vegetação da Serra da Gardunha. Sublinhou que o objetivo é alcançar um rebanho de aproximadamente mil cabras, contribuindo para a gestão de combustíveis finos e para a conservação ambiental da área, que abrange cerca de quatro mil hectares.

Ratificação da adenda ao acordo de parceria setorial, para plantação de micro florestas, celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 26 de setembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal aprovou, por deliberação na reunião de 13 de maio de 2024, a ratificação do Acordo de Parceria celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal; Considerando que é objetivo comum do Município do Fundão e da Fundação Aga Khan Portugal a plantação de 5 microflorestras, com escolas e juntas de freguesia, incorporando conhecimento sobre biodiversidade, sustentabilidade e valores naturais locais e partilha de informação sobre espécies autóctones, papel das florestas na resiliência climática, temas sobre risco de incêndio e alterações climáticas. Considerando que a Cláusula Sexta prevê eventuais alterações ao presente Acordo de Parceria celebrado; Considerando que a Adenda ao Acordo de Parceria supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar a Adenda ao Acordo de Parceria Setorial para Plantação de Micro Florestas que segue em anexo à presente proposta, celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal.**”



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da adenda ao acordo de parceria setorial, para plantação de micro florestas, celebrado entre o Município do Fundão e a Fundação Aga Khan Portugal)

Sobre este ponto, o Senhor Presidente referiu que esta adenda diz respeito à plantação de micro florestas, destacando que esta ação possui um carácter mais urbano, pedagógico e de replicação, estando já em curso e sendo integrada como complemento ao protocolo inicial.

Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior

A Câmara Municipal deliberou transferir a presente proposta para o ponto 4 da Ordem do Dia (informações), com o objetivo de permitir que os próximos membros da Câmara Municipal possam deliberar com pleno conhecimento da relevância do enquadramento legal da proposta em apreço. (Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior)

Seguidamente, o Senhor Presidente efetuou uma intervenção de carácter mais geral sobre os apoios financeiros e subsídios presentes na reunião. Esclareceu que os critérios seguidos privilegiaram subsídios relacionados com atividades que se cruzavam com o cronograma de transição, dando prioridade a projetos desenvolvidos recentemente ou com execução prevista até finais de novembro, de modo a assegurar que as deliberações fossem tomadas em tempo útil.

Referiu ainda que, em relação a outros tipos de subsídios de apoio a investimento, apenas foram incluídas questões já associadas a modelos de financiamento existentes ou conectadas a candidaturas cuja aprovação seria decisiva para o início ou conclusão das mesmas, garantindo a continuidade e viabilidade dos projetos.

Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma viatura elétrica de cinco lugares, para utilização nos serviços do Centro de Dia e ERPI; Considerando que esta viatura permitirá melhorar a mobilidade e o transporte seguro dos utentes, facilitando o acesso às atividades e cuidados prestados pela instituição; Considerando o cariz social deste pedido e a importância que esta instituição representa no apoio que presta à comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, e que se verificou a candidatura no âmbito do “PRR – TO 1.1 Mobilidade Verde”, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Soalheira, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, bem como, à atualização do Registo Central do Beneficiário Efetivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia da Soalheira)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma viatura elétrica, na sequência da candidatura ao PRR; Considerando que a aquisição da referida viatura visa melhorar a capacidade de resposta da instituição nas suas atividades sociais e comunitárias, designadamente, o transporte de utentes em cadeiras de rodas; Considerando que a candidatura se enquadra nos objetivos de sustentabilidade e transição energética previstos pelo PRR; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, bem como, à atualização do Registo Central do Beneficiário Efetivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Social e Cultural de Bogas de Baixo)

Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, datada de 18 de setembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

viatura elétrica; Considerando que esta associação presta serviços essenciais de apoio domiciliário à comunidade; Considerando que a utilização de uma viatura elétrica permitirá reduzir a emissão de gases poluentes, promovendo um transporte mais ecológico e sustentável; Considerando que a nova viatura, com um maior número de lugares, permitirá melhorar a capacidade de resposta da associação e otimizar o transporte de colaboradores e utentes; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima)

Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre

A Câmara Municipal deliberou transferir a presente proposta para o ponto 4 da Ordem do Dia (informações), com o objetivo de permitir que os próximos membros da Câmara Municipal possam deliberar com pleno conhecimento da relevância do enquadramento legal da proposta em apreço. (Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que se trata de um pedido de apoio para um evento organizado pelo Clube Escape Livre.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento observou que o pedido refere um apoio de cinco mil euros para atividades da instituição, a qual não possui sede no concelho do Fundão, e que, no seu pedido, menciona “atividades a desenvolver, ou desenvolvidas no concelho do Fundão”, tendo sido difícil localizar tais atividades.

O Senhor Presidente esclareceu que o Clube tem promovido encontros de carros, mencionando a sua participação recente num desses encontros. A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, contrapôs, referindo que apenas conhecia um encontro mais restrito, realizado no Alambique.

O Senhor Presidente concluiu que, caso se considere adequado, o ponto poderia passar para informação, registando a intenção de apoio e indicando que o descritivo das atividades deveria



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ser melhor complementado, de forma a detalhar claramente quais as atividades desenvolvidas no concelho.

Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Rancho Folclórico de Silvares, solicitou a atribuição de um apoio financeiro para a participação da viagem desta coletividade à Gran Canária, Espanha; Considerando que este apoio permitirá ajudar no pagamento das viagens de avião e no transporte do material/ equipamento do Rancho; Considerando que esta viagem trará visibilidade à Freguesia de Silvares e ao Concelho do Fundão; Considerando que as coletividades exercem um papel fundamental na conservação e valorização das tradições culturais locais e que, no contexto atual, as manifestações da cultura tradicional representam importantes recursos para o desenvolvimento regional; Considerando que a Câmara Municipal do Fundão tem apoiado ao longo dos anos os projetos e atividades das coletividades do concelho, contribuindo assim para a dinâmica cultural das suas estruturas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Silvares, no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, bem como, à atualização do Registo Central do Beneficiário Efetivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Silvares)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, esclareceu que não podia proceder à votação do mesmo. O Senhor Presidente esclareceu que a Senhora Vereadora não estava impedida de votar, uma vez que não integra o órgão executivo, enquanto ele próprio se encontrava impedido devido à sua participação no órgão executivo da Aldeias do Xisto e por ser Presidente da Assembleia da Pinus Verde.

Referiu que o subsídio agendado para o evento em questão foi incluído tendo em conta a fase de transição, prevista para início de novembro, e solicitou à Senhora Vereadora que, por não estar formalmente impedida, considerasse a votação, dado que a não aprovação poderia prejudicar a entidade beneficiária.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – alteração do preço base

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 1 de outubro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina a delegação de competências das autarquias no que concerne aos processos de empreitada de obras públicas e o teor da deliberação tomada em sede de Reunião de Câmara, datada de 29 de outubro de 2021, á qual determina a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente; Considerando que a empreitada **“Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos - Enxames”**, faz parte do Orçamento Municipal de 2025, na rubrica 07010306 (lares de terceira idade), conforme informação financeira; Considerando que o Município não possui os recursos internos necessários para concretizar o projeto sendo obrigatório e impreterível recorrer ao mercado. Considerando que o Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, determina que para a formação de contratos cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, as entidades adjudicantes devem adotar, entre outros, o procedimento de concurso público (artigo 16.º); **Proponho**, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 18.º, na alínea b) do artigo 19.º, no artigo 36.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP e demais disposições e legislação em vigor nesta matéria, autorização da abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de obras públicas designada de **“Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos - Enxames”** e a consequente aprovação do projeto (ANEXO I), do programa de concurso (ANEXO II) e do caderno de encargos (ANEXO III), conforme documentos em anexo a esta proposta e que dela fazem parte integrante. O preço base para efeitos de concurso é de **1.874.709,90€** (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e nove euros e noventa cêntimos), com IVA (imposto sobre o valor acrescentado), acrescido à taxa legal. O prazo de execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Considerando que os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, composto por um número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes (artigo 67.º do CCP), designados igualmente pelo órgão competente para a decisão de contratar. **Proponho** nos termos do artigo 67.º do CCP, sejam nomeados para membros do júri os elementos abaixo indicados e que para além das competências atribuídas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, seja delegada ao júri a competência para prestar os esclarecimentos devidos, face ao disposto no artigo 50.º do mesmo diploma, a saber:



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Efetivos: Presidente: Vânia Ribeiro da Assunção, 1º Vogal Efetivo: Marlene Nogueira Adrião, 2º Vogal Efetivo: Isabel Maria Marques Proença, 1º Vogal Suplente: Rita Marcelo Barbosa e 2º Vogal Suplente: Filipe Emanuel dos Santos Atanásio. Nestes termos e salvo melhor opinião, deverá submeter-se a presente informação à Reunião de Câmara Municipal do Fundão, propondo-se a aprovação de todos os pontos propostos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – alteração do preço base)

Empreitada de: “Projeto de Habitação a Custos Controlados – Sítio do Vale” – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de setembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o procedimento de Concurso Público Internacional “Projeto de Habitação a Custos Controlados – Sítio do Vale” foi autorizado, em sede de Reunião de Câmara, na sessão de 24 de junho de 2025, tendo sido publicitado no Diário da República, n.º 138, II Série, de 21 de julho de 2025, e no Jornal Oficial da União Europeia, n.º 138/2025, de 22 de julho de 2025. Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de entrega de propostas nos termos do despacho que se anexa; **Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Projeto de Habitação a Custos Controlados – Sítio do Vale” – ratificação de despacho)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente abordou a questão do concurso público lançado para habitação, referindo que, em determinado momento, aumentou o prazo de resposta em cinco dias úteis, garantindo assim a possibilidade de ratificação na reunião de câmara subsequente.

Esclareceu que o concurso, com preço base de aproximadamente catorze milhões de euros, recebeu pelo menos três propostas suscetíveis de serem analisadas como corretas, cabendo ao júri hierarquizá-las. Destacou que este representa o maior procedimento da história do Município do Fundão, abrangendo cerca de noventa fogos, localizados junto ao cemitério do Fundão, no Sítio do Vale, e enquadrados no PRR, com apoio adicional de uma linha de crédito governamental de 1,5 milhões de euros que permite prolongar prazos além do PRR.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O projeto visa habitação para a classe média e jovens, com fogos de cerca de cem metros quadrados e rendas previstas na ordem dos trezentos e setenta a trezentos e oitenta euros. Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal e o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.

O Senhor Presidente acrescentou que o caderno de encargos para o próximo concurso está em fase de finalização e estará pronto em duas a três semanas, permitindo que o futuro Executivo possa dar seguimento ao procedimento, mantendo a mesma estrutura financeira e funcional, também para cerca de noventa fogos, novamente em parceria com o IHRU.

Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha – Fundão” – trabalhos complementares n.º 05

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 6 de outubro de 2025, referente aos trabalhos complementares n.º 05 e trabalhos a menos da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 05, no valor de 492.177,32€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, bem como a prorrogação legal do prazo contratual em 90 dias e a proposta de trabalhos a menos, no valor de 60.448,66€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%. (Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha – Fundão” – trabalhos complementares n.º 05)

Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – trabalhos complementares n.º 3

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 8 de outubro de 2025, referente aos trabalhos complementares n.º 03 da empreitada de “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 03, no valor de 121.759,38€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, bem como a prorrogação legal do prazo contratual em 60 dias. (Empreitada de: “Obra do Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão” – trabalhos complementares n.º 3)

Hasta pública – alienação de lotes na Zona Industrial do Fundão – adjudicação definitiva

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de outubro de 2025, e que se transcreve:



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, datadas de 23.09.2025,

ZONA INDUSTRIAL DO FUNDÃO		
Alteração ao Loteamento n.º 6/2023 - Área de Expansão Nascente		
N.º Lotes *	Área do Lote/ m²	Área de Implantação Proposta/m²
221	11.106,00	6.018,15
222	5.048,00	2.466,68
* Lotes a constituir		

onde foi determinado aprovar a realização de procedimentos da 4.ª Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação de futuros lotes a constituir no âmbito do Loteamento n.º 6/2023 - Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão, propriedade do MUNICÍPIO DO FUNDÃO, e abaixo melhor identificados, a saber:

Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública” também aprovadas por aquela deliberação; Considerando que para cumprimento do aludido nas referidas “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos necessários e adequados, designadamente: 1. Publicação do texto do edital para publicitação da Hasta Pública, nos locais de estilo; 2. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 03.10.2025, pelas 10h00; 3. Elaboração, no final da praça, da respetiva Ata que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão – Cfr. Documentos que segue em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido – Anexo I; Considerando o teor do conteúdo da Ata apresentada pela Comissão e atendendo às suas propostas de decisão, aos quais se encontram devidamente fundamentadas, de acordo com o definido nas “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”; Considerando que, nos termos do previsto no n.º 2 do Capítulo IV “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”, a ata deverá ser submetida a decisão do órgão competente; Considerando que, de acordo com o teor da Ata elaborada pela Comissão, apenas foi apresentada uma proposta para cada um dos lotes, no prazo previamente definido, pela empresa Salsicharia da Gardunha, Lda., pessoa coletiva n.º 502.779.896, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes n.ºs 106, 107 e 108, no Fundão, pelo que dispensou a realização do ato de Hasta Pública; Considerando que, mediante as propostas apresentadas, a Comissão a propõe a adjudicação das mesmas, de acordo com o Ponto 8 do Capítulo I das Condições Gerais de Adjudicação, ou seja, a alienação dos dois futuros lotes n.ºs 221 e 222 da Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão, pelo montante global de **274.618,00 €** (duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e dezoito euros), à empresa Salsicharia da Gardunha, Lda., pessoa



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

coletiva n.º 502.779.896, com sede na Zona Industrial do Fundão, no Fundão; Considerando que a empresa justifica as propostas conjuntas dos Lotes n.ºs 221 e 222, nos termos do ponto 6.5 do Capítulo II das Condições Gerais de Alienação em Hasta Pública, em virtude do investimento a realizar, pois pretende um aumento da capacidade produtiva em 40 %, assim como dos postos de trabalho a criar, mais de 10 postos, referindo o projeto vai permitir a fixação de mais capital humano na região; Considerando que, a comissão propõe que, caso seja deliberada a adjudicação definitiva, a mesma será notificada do dia e da hora para a realização do contrato promessa de compra e venda dos futuros lotes, devendo aquando da assinatura do mesmo: 1. Proceder à entregar do montante de 50% (cinquenta por cento do valor proposto), ou seja, o montante de 137.309,00 € (cento e trinta e sete mil e trezentos e nove euros), considerando-se este valor como princípio de pagamento do preço; 2. Iniciar o procedimento para atribuição do interesse municipal do projeto proposto; Considerando que, o pagamento do valor remanescente (50 %), isto é, o montante de 137.309,00 € (cento e trinta e sete mil e trezentos e nove euros), terá lugar aquando da celebração da competente escritura pública; Considerando que, nos termos do previsto no n.º 2 do Capítulo IV “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”, a ata deverá ser submetida a decisão da Câmara Municipal, **proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações, aprovar os termos da Ata em anexo, tornando a adjudicação definitiva, a favor da sociedade Salsicharia da Gardunha, Lda., pessoa coletiva n.º 502.779.896, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes n.ºs 106, 107 e 108, no Fundão, devendo, por inerência, ser notificada a sociedade adjudicatária para a celebração da competente Contrato de Compra e Venda, devendo aquando da assinatura do mesmo a empresa proceder à entregar do montante de 50% (cinquenta por cento do valor proposto), ou seja, o montante de 137.309,00 € (cento e trinta e sete mil e trezentos e nove euros), considerando-se este valor como princípio de pagamento do preço, bem como iniciar o procedimento para atribuição do interesse municipal do projeto proposto.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – alienação de lotes na Zona Industrial do Fundão – adjudicação definitiva)



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

António Júlio Dias Venâncio e Outra – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação urbanística de obras de construção de habitação unifamiliar, sita em Santa Bárbara, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Júlio Dias Venâncio e Outra – construção de habitação unifamiliar (licenciamento) – Alcongosta)

Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de um edifício destinado a habitação coletiva, sita em Rua da Quintã – n.º 88 e 90, Freguesia de Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Fundão)



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Câmara Municipal do Fundão – alteração e ampliação de Quartel da GNR - Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração e ampliação de Quartel da GNR, na Rua Cidade da Covilhã, Freguesia de Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Câmara Municipal do Fundão – alteração e ampliação de Quartel da GNR - Fundão)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento questionou sobre o parecer referente à alteração e ampliação do quartel da GNR, referindo que o parecer do IMT já se encontrava disponível e das Infraestruturas de Portugal, e indagou se estas eram as informações que se aguardavam.

O Senhor Presidente confirmou que se tratava exatamente do esperado, esclarecendo que, com base nesse parecer, foram realizadas algumas alterações ao projeto, estando agora reunidas as condições para o avanço da obra. Informou ainda que o empreiteiro já foi notificado, aguardando-se que mantenha a mesma disponibilidade que tinha há cerca de um ano.

A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, salientou que a proposta estava muito bem instruída, permitindo esclarecer equívocos anteriores, e destacou a necessidade de celeridade, dado que o início da obra havia sido anunciado há mais de uma década.

O Senhor Presidente aproveitou para contextualizar duas situações semelhantes, relacionadas com obras próximas da linha de caminho de ferro. Explicou que a obra da GNR estava consignada há mais de um ano e o armazém próximo à estação há cerca de quatro meses, sendo necessário aguardar algumas diligências do IMT e da Infraestruturas de Portugal. Alertou que, devido ao tempo decorrido, os empreiteiros podem necessitar de alguns dias ou semanas para reorganizar os cronogramas de trabalho e reiniciar formalmente as intervenções, lembrando que a suspensão das obras estava ligada à proximidade com a linha da Beira-Baixa.

Ficou, assim, registado o ponto, evidenciando-se que, embora não sejam casos únicos, estas situações exigem acompanhamento e coordenação cuidadosa com os empreiteiros e as entidades envolvidas.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

GP BUILDING, Lda – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação (licenciamento) – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, sita em Espadaneira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (GP BUILDING, Lda – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação (licenciamento) – Alcaria)

Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Santa Luzia, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Telhado)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em São Marcos ou Carriça, União das Freguesias de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria Porfírio Mendes – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

4 – INFORMAÇÕES

Informação sobre pedidos de apoio financeiro – transição para o novo Executivo

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada pelo Senhor Presidente, contendo um conjunto de propostas destinadas a habilitar os futuros membros da Câmara Municipal a deliberarem com pleno conhecimento da sua relevância e do respetivo enquadramento legal.

Foram adicionados a esta informação as seguintes alíneas:

- 2.b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado na Floresta, a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, a Freguesia de Barroca e o Centro de Dia da Barroca;
- 2.g) Aprovação da minuta do acordo a celebrar entre o Município do Fundão, Maria Teresa Galvão Fonseca Paulouro e Maria José Galvão Fonseca Paulouro;
- 2.l) Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior;
- 2.p) Atribuição de apoio financeiro – Clube Escape Livre.

Balancete do dia 7 de outubro de 2025

Total de Disponibilidades -----3.892.259,21€

Total de Movimentos de Tesouraria -----4.002.469,57€

Operações Orçamentais -----3.489.935,43€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 7 de outubro de 2025.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião o Senhor Fernando Tavares, residente na Freguesia de Alcaide, que quis manifestar o seu agradecimento ao Senhor Presidente e a todo o Executivo, referindo que acompanha a atuação autárquica há doze anos, tendo sido dirigente da Liga dos Amigos do Alcaide ao longo desse período. Destacou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da Freguesia do Alcaide e dos seus habitantes.

No entanto, abordou a questão da reserva micológica, manifestando desagrado pelo facto de ainda não ter sido concretizada. Referiu que a Liga dos Amigos do Alcaide batalhou



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

persistentemente para criar esta reserva, envidando esforços em todos os setores possíveis, mas que, infelizmente, não foi suficiente, devido à titularidade dos terrenos e à natureza da associação, sem fins lucrativos, que representa. Salientou que a associação tem desenvolvido um dos maiores festivais do concelho, e um dos mais relevantes a nível nacional.

Expressou ainda, a sua frustração pelo facto de, por razões políticas, a reserva micológica ainda não ter sido estabelecida, sublinhando que alguns vereadores, nomeadamente o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, poderiam ter contribuído significativamente para a concretização do projeto. Enfatizou a importância de se deixar bem definido o compromisso de avançar com a reserva micológica antes do final do mandato, destacando o potencial de desenvolvimento da Gardunha e a relevância deste espaço para a valorização do concelho e do festival de cogumelos.

Esteve também presente nesta reunião o Senhor Marco Marques, residente na Freguesia de Orca. Cumprimentou todos os presentes, dirigindo uma saudação especial aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Prof. João Correia, Dra. Joana Bento e Dr. Pedro Neto, destacando que a sua presença permitiu que a democracia funcionasse e que muitos assuntos na reunião pudessem ser tratados. Manifestou o seu reconhecimento pelo compromisso demonstrado em colocar o interesse do concelho do Fundão à frente de interesses pessoais e familiares.

Em seguida, o Senhor Marco Marques dirigiu-se especificamente ao Senhor Presidente, agradecendo-lhe por sempre dar voz aos cidadãos e por ter demonstrado atenção às suas preocupações. Recordou a sua persistência em dialogar e interagir com o Senhor Presidente ao longo do tempo, incluindo ocasiões em que procurou esclarecimentos e apresentou reivindicações em prol do concelho.

Salientou, em particular, o papel do Senhor Presidente na concretização de um projeto de grande relevância para a Freguesia de Orca, destacando que este projeto, há décadas aguardado pelos habitantes da freguesia, representava um compromisso familiar e comunitário que o Senhor Presidente ajudou a concretizar.

Finalizou a sua intervenção reiterando o seu agradecimento pelo facto de o Senhor Presidente ter colocado o Fundão à frente de todos os seus interesses pessoais.

Por último, esteve presente nesta reunião a Senhora Cristina Pio, que iniciou a sua intervenção referindo que vinha em representação dos moradores do Loteamento da Quinta dos Lilases e que a sua intervenção estava relacionada com o Loteamento da Quinta da Rega, alertando que se tratava da sua primeira intervenção pública. Manifestou a sua expectativa de que a reunião pudesse esclarecer questões pendentes relacionadas com o loteamento, que tinham sido



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anteriormente solicitadas pela Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, e que, até à data, não tinham sido respondidas, apesar de pedidos anteriores enviados em julho e setembro.

Salientou que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, artigo 110.º, os cidadãos envolvidos têm direito à informação sobre o andamento do processo, e expôs a situação concreta: desde 2017, o loteamento tem apresentado problemas relacionados com a construção da estrada e muros, que, segundo levantamento topográfico da fiscalização, se encontram em desconformidade com as medidas previamente acordadas, estando a estrada quarenta centímetros acima do previsto.

A Senhora Cristina Pio questionou qual a aplicação do auto levantado em 22 de março, se foi aplicado o artigo 102.º (possibilidade de legalização), o 103.º (possibilidade de embargo) ou o 105.º (obrigação de repor o terreno). Reforçou a necessidade de receber informação escrita sobre o processo, e não apenas verbal, e sublinhou a importância de que o Senhor Presidente cumpra a sua palavra de honra antes de concluir o mandato, de modo a não deixar a questão pendente para a próxima gestão.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Agradeceu todas as intervenções e começou por explicar detalhadamente a situação em causa, reportada pela Senhora Cristina.

Referiu que, na última reunião de câmara, tinha explicado a essência da dúvida apresentada e que a fiscalização já havia levantado os autos correspondentes, complementando com elementos suplementares de leitura, incluindo um levantamento topográfico, realizado devido à necessidade de maior rigor relativamente à execução da obra licenciada.

Esclareceu que a obra foi licenciada de acordo com os termos discutidos e aprovados, incluindo a questão dos sessenta centímetros mencionada. Salientou que, após sucessivas ações de fiscalização, foram identificadas discrepâncias, nomeadamente no arruamento em terra batida, que se encontra cerca de quarenta centímetros acima do previsto no projeto aprovado.

O Senhor Presidente enfatizou que esta questão deixou de ser uma questão de promessa ou intenção, passando a ser uma questão formal, baseada no projeto aprovado. Informou que a fiscalização realiza inspeções frequentes ao local e que, caso se identifiquem trabalhos que contrariem o auto levantado, podem ser aplicadas medidas corretivas, incluindo instrumentos de preservação da legalidade ou mesmo embargo.

Garantiu que o promotor tem a obrigação de repor o que está previsto no projeto aprovado e que a fiscalização continuará a acompanhar de forma constante a execução das obras. Acrescentou que a Senhora Cristina Pio será formalmente notificada sobre o andamento do processo e que essa resposta terá carácter administrativo e técnico, sendo emitida diretamente pela fiscalização, e não pelo Senhor Presidente.



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente concluiu reforçando que a notificação será enviada, garantindo a transparência e a informação contínua aos requerentes sobre o ponto em que se encontra o processo.

Nesse sentido, a Senhora Cristina Pio questionou o Senhor Presidente sobre a fiscalização do terreno, referindo que, apesar das visitas frequentes, durante o período de verão o empresário continuou a trabalhar, construindo muros de cerca de dois metros, nivelando as terras e equilibrando os muros legais com os ilegais, acrescentando blocos. Manifestou receio de que, posteriormente, os muros construídos em excesso fossem legalizados, contrariando a reposição da legalidade.

O Senhor Presidente respondeu que o auto de fiscalização aborda diversos aspetos, incluindo este, e que a informação relativa a esta questão já se encontra no processo.

A munícipe insistiu, referindo que nunca tinha recebido essa informação e questionou sobre a reposição das caixas de esgoto, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a reposição das caixas de esgoto também está contemplada no auto de fiscalização.

Seguidamente, a munícipe acrescentou que o empresário tinha elevado o terreno, colocando terra adicional no lote adquirido junto à estrada, que deveria ter sido destinada a equipamentos públicos, e questionou novamente a atuação da fiscalização face a estas ações.

O Senhor Presidente reiterou que a fiscalização tem visitado o local regularmente, salientando que a questão levantada corresponde a um novo aspeto do processo. Esclareceu que sempre que a fiscalização encontra desconformidades, tem a obrigação formal de levantar autos, e que as visitas iniciais tinham verificado a questão central do arruamento, incluindo as construções irregulares de muros, garantindo que todos os elementos que não estejam de acordo com o projeto aprovado estão a ser devidamente registados.

A munícipe concluiu expressando receio de que, posteriormente, a ilegalidade fosse regularizada sem reposição da legalidade, mencionando exemplos de outras obras anteriormente legalizadas, e questionou se o processo não poderia resultar em benefício do empresário à custa da legalidade.

O Senhor Presidente respondeu que, até ao momento, nada desmente o trabalho da fiscalização, que está a acompanhar e a controlar rigorosamente a execução das obras, e que qualquer agravamento ou irregularidade será objeto de atuação imediata por parte dos serviços competentes.

Esclareceu que a questão central não se refere ao muro, mas sim à cota do arruamento. Afirmou que, caso a fiscalização identifique qualquer intervenção que agrave a situação em relação ao projeto aprovado, a sua ação será imediata, dentro das competências legais que lhe são



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conferidas, podendo inclusive aplicar o embargo, ato que apenas pode ser assinado pelo Presidente da Câmara, não sendo delegável. A munícipe manifestou ter entendido que a obra estaria embargada. O Senhor Presidente explicou que, se a obra estivesse embargada, nenhuma intervenção no loteamento poderia estar a ser realizada. O que foi definido é que o empresário deve repor a situação conforme o projeto aprovado, baixando os níveis da estrada aos centímetros previstos. Nesse sentido, a munícipe reiterou a necessidade de que a palavra do Senhor Presidente seja cumprida.

O Senhor Presidente respondeu que a questão principal é a legalidade e o cumprimento do projeto aprovado, não meramente a promessa de palavra. Acrescentou que nem todas as promessas feitas ao longo dos anos foram cumpridas, mas que algumas foram realizadas conscientemente e outras ações foram concretizadas mesmo sem promessa prévia. Referiu ainda que, relativamente ao balanceamento das situações, espera que a intervenção não tenha prejudicado as obras prometidas ou realizadas.

Seguidamente, o Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Marco Marques, reconhecendo que se trata de um processo longo, difícil e crítico, com diversos condicionamentos. Referiu acreditar que este poderá ser o caminho adequado para, com a participação de todos e de toda a comunidade, se conseguir resolver e mitigar a situação nos próximos tempos.

Relativamente à intervenção do Senhor Fernando Tavares, esclareceu que a situação que lhe foi colocada não permitiu, nos últimos meses, concluir o documento em causa. Referiu ter-se envolvido diretamente na sua elaboração, uma vez que tinha conhecimento de que o mesmo se encontrava em desenvolvimento. Contudo, ao analisá-lo, e após indicação do Senhor Vice-presidente, constatou que o documento necessitava de alterações profundas para poder avançar para discussão pública.

O Senhor Presidente explicou que um documento desta natureza exige obrigatoriamente um período de discussão pública, sublinhando que esse processo não deve ser encarado como uma mera formalidade, sobretudo tratando-se de um tema em que a comunidade está fortemente envolvida, nomeadamente a Liga dos Amigos do Alcaide, a Junta de Freguesia e os próprios habitantes da localidade. Acrescentou que o município tem estado empenhado na definição da estratégia de desenvolvimento do Alcaide e da Serra da Gardunha, particularmente na vertente relacionada com os cogumelos silvestres, área na qual o próprio tem estado pessoalmente envolvido.

Afirmou que o documento inicialmente apresentado não reunia condições para prosseguir, posição essa que foi partilhada por outros membros do executivo. Manifestou, no entanto, a expectativa de que a nova versão venha a ser significativamente melhorada, tornando-se um



10/10/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

elemento de união e coesão para a comunidade do Alcaide e, em simultâneo, para todo o concelho, dada a importância que o projeto representa.

Sublinhou ainda que o Festival dos Míscaros do Alcaide é um dos eventos que mais valor acrescenta à comunidade e ao concelho, e destacou a relevância das novas políticas territoriais, nomeadamente a criação dos mosaicos florestais, uma área que o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto conhece particularmente bem. Enfatizou que a Serra da Gardunha deve ser compreendida como um conjunto de mosaicos, pois essa estruturação é essencial para reduzir riscos de incêndio. Referiu que, enquanto a encosta norte tem beneficiado dessa proteção, a zona sul tem ardido repetidamente nos últimos anos devido à ausência dessas descontinuidades florestais.

O Senhor Presidente defendeu que a gestão articulada entre florestas, bosques, comunidades e instituições constitui a melhor forma de prevenir incêndios e garantir a sustentabilidade do território. Acrescentou que este caminho de equilíbrio entre natureza e atividade humana tem raízes antigas, anteriores até ao atual quadro democrático do poder local, sendo herdeiro da profunda ligação cultural entre as populações e a Serra da Gardunha, particularmente evidente nas freguesias de Alcaide e de Alcongosta.

Concluiu afirmando que a relação entre a paisagem cultural, marcada pela agricultura e pelo pastoreio, e a paisagem natural é essencial para a preservação da biodiversidade e para a criação de uma economia sustentável e de elevado valor. Reiterou o seu compromisso pessoal com o avanço deste projeto, assegurando que continuará a acompanhá-lo no futuro, mesmo na qualidade de cidadão, participando ativamente nas discussões públicas que venham a ser promovidas.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, bem como por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora de Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,